



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.061 /

"DENOMINA MATO GROSSO DO SUL, A ATUAL RUA
INDIANÓPOLIS, DO BAIRRO SANTA RITA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A rua Indianópolis, localizada no Bairro Santa Rita, sem denominação oficial, passará a denominar-se RUA MATO GROSSO DO SUL.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLIC. NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", ED. Nº 1.497 DE 09/12/80.